ATA Nº 53

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, reuniu o Conselho de Administração da sociedade RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., com o capital social de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova da Barquinha e com o número único de identificação NIPC 515332607 (a "Sociedade" ou "RSTJ").

A presente reunião foi convocada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, através de convocatória de quatorze de Fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Ponto 1 - Plano Prestacional TGR 2021 - PROP 141/2024/DG
Ponto 2 - Libertação de caução - PROP 142/2024/DG
Ponto 3 - Pagamento a Fornecedores- INF 84/2024/DG
Ponto 4 - Relatório de Acidentes de Trabalho 2023 - INF 85/2024/DG
Ponto 5 - Aquisição de plástico "Tampinhas" - PROP 143/2024/DG
Ponto 6 - Alteração ao PPI 2023 - PROP 145/2024/DG
Ponto 7 - Relatório e Contas 2023 - PROP 144/2024/DG
Ponto 8 - Relatório de Análises Comparativas das Projeções 2023 - PROP 147/2023/DG
Ponto 9 - Alteração Orçamento 2023 - PROP 148/2024/DG
Ponto 10 - Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2023 - PROP 93/2023/DG
Ponto 11 - Relatório de Avaliação do CGD 2023 - PROP 146/2024/DG
Ponto 12 - Relatório de Governo Societário - PROP 149/2024/DG
Ponto 13 - Relatório de Execução Orçamental Dezembro 2023
Ponto 14 - Concurso Público Serviços de Refeições - PROP 150/2024/DG
Ponto 15 - Concurso Público Serviços de Vigilância e Segurança Humana - PROP 151/2023/DG

Estando presentes todos os membros do Conselho de Administração, designadamente o Município Chamusca, representado por Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; o Município de Torres Novas, representado por Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira e o Município da Golegã, representado por António Carlos da Costa Camilo. Sendo dez horas e trinta minutos e verificando-se a presença de todos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração declarou aberta a reunião e questionou se alguém pretendia usar da palavra antes da ordem do dia.

Não havendo intervenções deu-se entrada na Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações.

Ponto 1 - Plano Prestacional TGR 2021 - PROP 141/2024/DG

Pelo Diretor Geral, considerando que a tesouraria da RSTJ EIM SA em 2022 não apresentava previsões suficientes para liquidar a taxa de gestão de resíduos referente ao ano 2021, é agora no âmbito do processo n.º 1996202401001388 da Autoridade Tributária requerido o pagamento em sessenta prestações e suspensão do PEF. Face ao exposto e nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 21.º remeto o processo: requerimento subscrito pelo presidente do Conselho de Administração e o relatório de avaliação de ativos para ratificação.

O Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 2 - Libertação de caução - PROP 142/2024/DG

Pelo Diretor Geral, a dezanove de fevereiro de 2020 a RESITEJO – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, celebrou com a empresa Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., contribuinte n.º 508 306 000 um contrato na sequência do procedimento de Ajuste Direto – Acordo-Quadro para o "Fornecimento de Combustível Rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ-05-2017", promovido pela Central Nacional de Compras Municipais – 01/AD/AQ/Resitejo/2020 no valor contratual global de 2.700.000,00 € (dois milhões e setecentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Ora, e uma vez que o contrato não prevê garantia dos serviços por prazo específico e estando o contrato plenamente executado, neste caso, a regra a seguir é que se encontra prevista no n.º 3 do artigo 295.º do CCP:

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

«Nos contratos em que não haja obrigações de correção de defeitos pelo cocontratante, designadamente obrigações de garantia, o contraente público deve promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais no prazo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante.». Deste modo, nos 30 dias seguintes ao final do contrato, pode ser libertada a totalidade da caução.

Para o efeito, o Presidente do Conselho de Administração nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 22.º dos Estatutos da Sociedade e o Director Geral ao abrigo dos poderes delegados na procuração emitida a 7 de dezembro de 2021, conjugada com a delegação de competências deliberada em reunião do C.A. realizada no dia 15 de novembro de 2021, determinam a liberação da totalidade da caução do COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, SA. prestada pela sociedade Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda. a favor da Resitejo, atual RSTJ, no montante de 135.000€ (cento e trinta e cinco mil euros) relativa ao Ajuste Direto – Acordo-Quadro para "Fornecimento de Combustível Rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ-05-2017". Face ao exposto submete-se a ratificação de Conselho de Administrativa.

O Conselho de Administração após análise ratificou por unanimidade o despacho conjunto n.º 6/2024.

Ponto 3 - Pagamento a Fornecedores- INF 84/2024/DG

Pelo Diretor Geral, por meio desta informação, é efectuada a comunicação das autorizações dos pagamentos aos fornecedores referentes ao mês de janeiro de 2024. Conforme estabelecido em procuração, tenho a competência, juntamente com um dos três administradores, para autorizar despesas e pagamentos em nome da empresa. Segue em anexo a listagem detalhada dos pagamentos realizados aos fornecedores, incluindo datas, valores e os respectivos nomes. Todos os pagamentos foram devidamente verificados e aprovados conforme os procedimentos internos da empresa.

Conselho de Administração após analise ratificou o plano de liquidação a fornecedores apresentado.

Ponto 4 - Relatório de Acidentes de Trabalho 2023 - INF 85/2024/DG

Pelo Diretor Geral, por meio desta informação, é apresentado o relatório de acidentes de trabalho da RSTJ EIM SA. Por meio deste relatório é objectivo relatar, concluir e propor medidas de mitigação de ocorrências de acidentes de trabalho. É ainda possível concluir: De acordo com as estatísticas da Organização Internacional do Trabalho, a cada 15 segundos, morre um/a trabalhador/a por motivo de acidente de trabalhado ou de doença profissional. Isto é, 6300 mortes por dia num total de 2.3 milhões de mortes por ano. 313 milhões de trabalhadores e trabalhadoras sofrem lesões profissionais não fatais todos os anos, ou seja, 860.000 pessoas feridas no trabalho todos os dias.

Para a OIT, a única forma eficaz de fazer face a novos e antigos riscos passa pelo enquadramento da legislação e das atividades desenvolvidas numa forte cultura de segurança. Para além do impacto emocional causado aos trabalhadores e às suas famílias, os custos económicos associados para as empresas, para os países e para o mundo são incomportáveis. Face aos números apresentados neste relatório, assim como as estatísticas de sinistralidade classificadas com os critérios da OIT, os índices de sinistralidade laboral da RSTJ são avaliados como muito bons.

Não consideramos para este relatório os números dos incidentes nem outros parâmetros de avaliação como os que são utilizados pelas seguradoras que sustentam a taxa de seguro de acidentes de trabalho. No presente momento, a RSTJ apresenta uma taxa de apólice de acidentes de trabalho em função do histórico de sinistros ocupacionais, de 5,8%. Como medidas preventivas, e com o intuito de mitigar os acidentes de trabalho, sugere-se a reorganização de zonas e processos de trabalho existentes, de que a triagem-cartão é exemplo; avaliação e reavaliação dos riscos profissionais a que os colaboradores estão expostos, onde se incluem os psicológicos; manutenção/incremento das ações formativas de higiene e segurança no trabalho a todos os colaboradores, ações especificas de segurança das operações específicas, sensibilização para procedimentos de trabalho existentes e criação de novos caso assim seja necessário. Entendemos que a implementação da ISSO 45001 irá contribuir para a cultura de segurança da RSTJ e consequente mitigação dos acidentes e incidentes.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 5 - Aquisição de plástico "Tampinhas" - PROP 143/2024/DG

Pelo Diretor Geral, a RSTJ assume a sua vertente social também participando em campanhas solidárias que a comunidade civil promove. O Projeto "Tampinhas" é uma iniciativa que tem por objetivo a recolha de tampinhas de plástico, obtendo-se assim fundos para a aquisição de equipamentos ortopédicos ou tratamentos a pessoas com necessidades especiais, tendo

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

por preço base o preço de duzentos e cinquenta euro/tonelada. Assim e considerando proponho a seguinte aquisição/ apoio: a) "Projecto de Recolha de Tampinhas da Rita Laçarote" por esta causa foram entregues três mil e duzentos quilos de tampinhas que corresponderem a um total de oitocentos euros. Face ao exposto remeto ao Conselho de Administração a respectiva ratificação do despacho proferido pelo Diretor Geral.

O Conselho de Administração após análise ratificou por unanimidade o despacho do Diretor Geral.

Ponto 6 - Alteração ao PPI 2023 - PROP 145/2024/DG

Pelo Diretor Geral, No âmbito do Plano de Racionalização do Consumo de Energia (PREn) aprovado pela Direção Geral de Energia e Geologia em 13 de abril de 2022, passando a designar-se por Acordo de Racionalização de Consumos de Energia (ARCE 2021-2028), após a referida aprovação, encontram-se previstas um conjunto de medidas de utilização racional de energia (MURE´S), que visam concorrer para as metas propostas em termos de redução de consumos. De acordo com o citado plano e legislação que lhe é aplicável, para instalações cujo escalão de consumo seja superior a 1000 Tep, as medidas de utilização racional de energia com período de retorno inferior a 5 anos têm de ser implementadas nos primeiros três anos. Assim sendo, e considerando que estes investimentos não foram acautelados no EVEF em vigor tornou-se em conformidade com o cronograma, necessário proceder à implementação da medida M1 digitalização - M3 Iluminação Eficiente e medida, M4 - Otimização Controlo Biofiltro e M8 substituição de correias. Face ao exposto é emergente a alteração ao PPI para que contemple estes investimentos, nomeadamente por redução do valor da rubrica "Célula nº 1 (trabalhos de encerramento)" no montante de 119.371 euros para reforço das rubricas "Célula nº 2 (construção do alvéolo nº 5)" no montante de 12.194 euros e a rubrica "Aquisição de equipamento diverso" com o valor de 107.177 euros.

O Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 7 - Relatório e Contas 2023 - PROP 144/2024/DG

Pelo Diretor Geral, o ano de 2023 fica inevitavelmente marcado pelo crescente número e escala dos conflitos armados em todo o mundo. Não há balança para comparar a tragédia que se abateu sobre a vida de milhões de pessoas, mas temos também de olhar para aquilo que será o futuro destas regiões. Estes conflitos destroem também o capital natural e a capacidade de fornecimento dos serviços fundamentais para as pessoas que ali vivem. Face à tragédia imediata que os conflitos armados trazem, as preocupações futuras relacionadas com as alterações climáticas ou a biodiversidade são colocados em segundo plano.

Cabe também a nós, enquanto especialistas de ambiente, manter estes temas na agenda e trazer soluções de mitigação. Após uma longa espera, Portugal reviu o enquadramento estratégico para os resíduos, alinhando com as orientações europeias publicadas em 2018. No caso dos resíduos urbanos, foi publicado o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), que pretende contribuir para a prevenção e para a preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos, permitindo alcançar a redução de consumo de matérias-primas primárias. Existem vários aspetos que não são novidade e decorrem já do RGGR, como os novos sistemas de recolha. Em 2024 terão de estar implementados os sistemas de recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos.

A partir de 2025 terá de se avançar na recolha de frações emergentes de resíduos, como os têxteis, os volumosos, os resíduos de construção e demolição de pequenas reparações em habitações, os óleos alimentares usados e os resíduos perigosos gerados nas habitações. O PERSU2030 mantém uma lógica de metas, associando o cumprimento das metas nacionais com as metas dos municípios e SGRU´s. Considerando a ambição subjacente, que implica revolucionar a gestão de RU nos próximos sete anos, será necessário mais.

A RSTJ EIM SA desenvolveu no último trimestre de 2023 o seu Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030, onde estão previstas a implementação de medidas e ações voltadas para o cumprimento da estratégia nacional. Este plano foi desenvolvido em parceria com os municípios e contou com uma participação pública de duas centenas de munícipes.

No que toca à execução orçamental de 2023 importa referir que apesar da conjuntura económica não ser favorável com a subida generalizada dos preços, e a subida continua das taxas de juro, foi possível conseguir uma redução nos gastos, principalmente nos FSE's, o que compensou a redução dos rendimentos permitindo a obtenção de um resultado menos gravoso. De realçar ainda, que devido ao processo de instrução do Licenciamento Ambiental e o cumprimento com as disposições legais, foram no primeiro semestre, contratados diversos estudos e projectos tais como: Projecto de selagem da célula 1 do Aterro, Projecto de exploração da célula 2 do Aterro, Estudo para a gestão de lixiviados, Projecto de

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

execução de muro de suporte a construir no talude da célula 1 do Aterro, Modelo de Custeio, Estudo de Avaliação Tecnológico da TMB, Sistema de Gestão de Qualidade ISO 9001, Sistema de Gestão de Higiene Segurança e Saúde no Trabalho ISO 450001 e Plano Estratégico 2030.

Com base nos documentos em anexo, apresento um resumo do Relatório e Contas de 2023 da RSTJ:

1 - Situação Económico-Financeira

a) a RSTJ encerrou o ano de 2023 com uma situação económico-financeira equilibrada e sustentável; o Volume de Negócios atingiu 10.650.014 euros, representando uma queda de apenas 1,4% em relação ao ano anterior, a empresa conseguiu racionalizar os gastos ao longo do ano, resultando em resultados líquidos positivos no valor de 178.898,58 euros.

2 - Indicadores Financeiros

b) EBITDA: a RSTJ manteve um valor positivo de 2.120.272,17 euros, um aumento significativo de 79,5% em comparação com 2022;

c) Autonomia Financeira: o rácio de autonomia financeira cresceu para 30,4%, representando um aumento de 48,3% em relação ao valor de 2022 (20,5%).

d) Solvabilidade: o rácio de solvabilidade atingiu 44%, muito superior aos 26% apresentados em 2022.

3- Investimentos

e) Foram realizados investimentos em ativos fixos tangíveis no valor de 1.537.819,79 euros.

f) Esses investimentos, juntamente com os ativos que transitaram do ano anterior, resultaram em um aumento líquido de depreciações de 2.094.819,10 euros em equipamento básico.

g) Quanto aos ativos intangíveis, a empresa adquiriu programas de computador no total de 21.705 euros.

4 Recuperação de Investimentos:

h) Durante o ano de 2023, a RSTJ conseguiu recuperar os valores de investimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 2020-2024, encontrando-se quase totalmente realizados até o final de 2023 com uma execução acumulada de 95,10%.

Assim e atendendo que a RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. no período económico findo em 31 de dezembro de 2023 obteve um resultado líquido de 178.898,58 euros, propondo ao Conselho de Administração a sua aplicação:

a) Reservas legais - 17.889,86 €

b) Resultados transitados - 161.008,72 €

O Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade o relatório, e a aplicação do resultado liquido no montante de 178.898,58 euros, 17.889,86 € em reservas legais e 161.008,72 € em resultados transitados.

Ponto 8 - Relatório de Análises Comparativas das Projeções 2023 - PROP 147/2023/DG

Pelo Diretor Geral, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. (adiante designada por RSTJ), conforme estabelecido no n.º 7 do artigo 32.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, procedeu à elaboração do presente relatório, com a análise comparativa das projeções decorrentes do estudo de viabilidade económico financeira (EVEF), datado de maio de 2018. O âmbito do presente trabalho incluiu as demonstrações financeiras referente ao exercício 2023 e o EVEF datado de maio de 2018 e respetivos anexos. Em suma conclui-se que as principais variações negativas das projeções no balanço e demonstração de resultados respeitam ao método utilizado para a determinação do justo valor dos ativos, (valor líquido dos subsídios), aquando da cessão do estabelecimento, que incluiu os restantes ativos, direitos e obrigações e património da Resitejo, concretizada por escritura datada de 31 de julho de 2020.

Esta situação teve influência significativa nas rubricas de ativos fixos tangíveis, capital próprio, outros rendimentos e depreciações do exercício. Os resultados transitados não são comparáveis com a previsão efetuada, visto que não existiu incorporação das contas da Resitejo, mas apenas a cessão do estabelecimento, que incluiu os restantes ativos, direitos e obrigações e património. Nesse sentido os resultados transitados da empresa apenas incluem um histórico individual de resultados acumulados desde o período de 2019.

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

De referir também, que não tinham sido projetados novos financiamentos, que na realidade foram contratualizados e que a redução prevista no número de pessoal ao serviço RSTJ a partir de 2020 não se verificou, devido à implementação do projeto de recolha porta-a-porta e à celebração de novos contratos programa. Estas situações contribuem para um ativo e capital próprio inferior face às projeções efetuadas para o período de 2023. A demonstração de fluxos de caixa apresenta uma variação negativa no caixa e seus equivalentes no fim do período de 228% face ao projetado, justificado, essencialmente, pelos fluxos das atividades operacionais.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 9 - Alteração Orçamento 2023 - PROP 148/2024/DG

Pelo Diretor Geral, face ás alterações verificadas no final do ano, de situações extraordinárias e imprevisíveis à data da sua concepção, há necessidade de realizar alterações ao Orçamento do ano de 2023, com o reforço das rúbricas de "Outros Gastos" no valor de 175.347 €, e "Imparidade de dividas a receber" no montante de 5.182 €, tendo como contrapartida o reforço da "Outros Rendimentos" no montante de 156.049 € e a redução da rubrica "Fornecimentos e serviços externos" pelo valor de 24.480 €. Desta forma mantém-se os resultados previstos, desde o Resultado antes de depreciações, gastos financiamento e impostos. Assim o Orçamento de 2023 alterado apresenta os seguintes valores :

Rendimentos e gastos	Orçamento Anual
Vendas e serviços prestados	12515196
Variação nos inventários	0
Subsidio à exploração	1000
Custo das matérias consumidas	-8535
Fornecimentos e Serviços Externos	-4830541
Gastos com pessoal	-5422236
Imparidades de dívidas a receber	-5188
Aumentos/reduções de justo valor	0
Outros rendimentos	578277
Outros gastos	-850847
Resultados antes das depreciações, gastos financeiros e impostos	1977131
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-1792800
Resultados operacionais (antes de gastos financeiros e impostos)	184331
Juros e gastos similares suportados	-182730
Resultados antes do imposto	1601
Imposto sobre o rendimento do período	-106
Resultado Liquido	1495

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 10 - Relatório de Execução Orçamental de Exploração e Investimento 2023 - PROP 93/2023/DG

Pelo Diretor Geral, nos termos das competências definidas no artigo 21º do Estatutos, procedeu à elaboração do presente relatório de execução orçamental de exploração e do plano de investimentos. O âmbito do presente trabalho incluiu as demonstrações financeiras referente ao exercício 2023 e o Orçamento retificado do ano de 2023.

Da análise das principais variações podemos considerar que: uma gestão ponderada por parte da administração permitiu, nos últimos meses obter uma variação positiva de 11866% no resultado líquido do período em comparação com orçamento retificativo do exercício de 2023. Embora não se tenha atingi- do o montante espetável de volume de negócios, que foi inferior em 1.865.182 euros, a redução de gastos verificada nas rubricas de fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal e outros gastos foram determinantes para o aumento do lucro esperado.

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

As restantes rubricas operacionais acompanham a tendência com uma redução nos gastos ainda mais significativa. A excepção regista-se nas rubricas "Outros rendimentos" e "Outros gastos", que depois da alteração orçamental aprovada apresentam uma execução plena, ainda que com um crescimento de 27,2% e um decréscimo de 13,8% respectivamente face ao mesmo período do ano passado. A maior poupança regista-se nos FSE's, com uma execução de somente 68,5% do orçamento e uma diminuição de 18,7% face ao período homologo.

Estas variações refletem-se nos resultados que, apresentando uma melhoria no EBITDA, o aumento significativo das depreciações fase aos valores do ano passado, e um lucro aproximado a 214 mil euros (antes de impostos). Este resultado aparece também muito influenciado pelo valor dos inventários e a sua crescente valorização pela aprovação dos novos valores de contrapartida, aprovados para vigorar entre os meses de outubro e dezembro. De referir ainda que o montante de juros e gastos similares suportados não atingiram o valor esperado, sendo que subida da taxa de juro só começou a ter mais impacto no final do ano.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 11 - Relatório de Avaliação do CGD 2023 - PROP 146/2024/DG

Pelo Diretor Geral, nos termos dos Estatutos a RSTJ, E.I.M S.A. tem por objecto a gestão de serviços de interesse geral, designadamente dos serviços municipais de gestão e tratamento dos resíduos urbanos na área dos Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. Por força do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º194/2009, de 20 de agosto, a delegação destes serviços deve ser regulada através de um contrato de gestão delegada (CGD) a celebrar entre os Municípios de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha e a RSTJ, E.I.M S.A. Assim, a 01 de Janeiro de 2021 foi celebrado o CGD.

A Cláusula 16.ª do CGD norteia a monitorização da execução do CGD e prevê no ponto 1 que os delegantes acompanham e avaliam o cumprimento do CGD por intermédio de relatórios anuais, os quais devem evidenciar o grau de cumprimento dos objectivos e metas vertidos no Anexo II, no Anexo III e Anexo IV.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 12 - Relatório de Governo Societário - PROP 149/2024/DG

Pelo Diretor Geral, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. (doravante designada apenas "RSTJ"), rege-se pelos seus Estatutos e pelo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

As entidades públicas ou as entidades participadas por entidades públicas estão sujeitas ao dever de transparência no âmbito da sua atividade, devendo igualmente pautar a sua atuação por padrões de responsabilidade social, ambiental, ética e, bem assim, prosseguir de forma rigorosa uma política assente em boas práticas de governo societário.Neste âmbito, a atividade da RSTJ, é enquadrada pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual, que estabelece os princípios e as regras aplicáveis ao Setor Público Empresarial, quer do Setor Empresarial do Estado, quer do Setor Empresarial Local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

A empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público. Ora, considerando que a RSTJ- Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A. é uma empresa intermunicipal, com a qualificação de gestão de serviços de interesse geral (art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), cujo capital é detido exclusivamente por Municípios, tem sido desde sempre prática da empresa o escrupuloso cumprimento dos princípios supra identificados, havendo agora lugar a um tratamento mais sistematizado do conjunto de princípios, normas, procedimentos, regulamentos e demais instrumentos que, ao longo do tempo, têm vindo a ser aprovados e implementados, com vista a permitir a elaboração do Relatório Anual de Governo Societário, nos termos do artigo 54º do referido diploma. Face ao exposto apresenta-se para deliberação o Relatório do Governo Societário 2023.

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade a proposta.

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

Ponto 13 - Relatório de Execução Orçamental Dezembro 2023

Pelo Diretor Geral, da análise dos valores o Volume de Negócios apresenta uma execução abaixo do expectável em cerca de 15,2%, registando uma quebra de 1,4% face ao mesmo período de 2022. As restantes rubricas operacionais acompanham a tendência com uma redução nos gastos ainda mais significativa. A excepção da-se nas rubricas "Outros rendimentos" e "Outros gastos", que depois da alteração orçamental aprovada apresentam uma execução plena, ainda que com um crescimento de 27,2% e um decréscimo de 13,8% respectivamente face ao mesmo período do ano passado.

A maior poupança regista-se nos FSE's, com uma execução de somente 68,5% do orçamento e uma diminuição de 18,7% face ao período homologo. Estas variações refletem-se nos resultados que, apresentando uma melhoria no EBITDA, o aumento significativo das depreciações fase aos valores do ano passado, e um lucro aproximado a 214 mil euros (antes de impostos). Este resultado aparece também muito influenciado pelo valor dos inventários e a sua crescente valorização pela aprovação dos novos valores de contrapartida, aprovados para vigorar entre os meses de outubro e dezembro.

Ao nível da Tesouraria, o saldo de clientes diminuiu no valor de 126 mil euros, e face ao aumento relativo do saldo de fornecedores em cerca de 153 mil euros, permitiu uma redução significativa do saldo dos financiamentos em cerca de 975 mil euros desde o início do ano 2023. Quanto ao investimento (PPI), depois a alteração aprovada, apresenta uma execução quase plena (94,3%). Relativamente ao ano de 2023 há que fazer a seguinte ressalva, por se tratar de uma situação extraordinária que influencia o resultado apurado: Estão registados 62.057,88 euros gastos referentes a IMI e UIC que respeitam a correcções efectuadas pela administração fiscal aos anos de 2018 a 2020 da RESITEJO..

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

Ponto 14 - Concurso Público Serviços de Refeições - PROP 150/2024/DG

Pelo Diretor Geral, no seguimento da elaboração do relatório preliminar e do relatório final elaborados pelo júri do procedimento Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança Humana, tendo os mesmos sido remetidos por aquele ao órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n. ° 3 do artigo 148° do CCP, venho, após análise, propor a aprovação:

a) Do conteúdo exarado pelo júri de concurso nos relatórios preliminar e final. b) Da adjudicação da proposta apresentada pela concorrente Protecção Total - Segurança Privada, S.A., nos termos constantes da mesma, designadamente, considerando o valor contratual total de 161.280,00€ (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. c) Do envio da notificação de adjudicação à concorrente Protecção Total - Segurança Privada, S.A., bem assim, da notificação para submissão dos documentos de habilitação exigidos na cláusula 21.° do Programa de Concurso e no CCP, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data daquela notificação, nos termos da cláusula 22º do Programa de Concurso, d) Do conteúdo da minuta de contrato, do qual deverá ser a entidade adjudicatária notificada por meio da plataforma eletrónica VortalVision, para os devidos efeitos. Designar ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 290.ºA do CCP, como Gestora do Contrato, a Dr.ª Sandra Pereira, Diretora do Serviço de Capital Humano.

O Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade a proposta.

Ponto 15 - Concurso Público Serviços de Vigilância e Segurança Humana - PROP 151/2023/DG

Pelo Diretor Geral, no seguimento da elaboração do relatório preliminar e do relatório final elaborados pelo júri do procedimento referente ao concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para o Fornecimento de Refeições, tendo os mesmos sido remetidos por aquele ao órgão competente para a decisão de contratar nos termos do n. ° 3 do artigo 148ª do CCP, venho, após análise, propor a aprovação:

a) Do conteúdo exarado pelo júri de concurso nos relatórios preliminar e final, b) Da adjudicação da proposta apresentada pela concorrente Uniself - Sociedade de Restaurantes Púb. e Privados, S.A., nos termos constantes da mesma, designadamente, considerando o valor contratual total de 137.700,00 €, (cento e trinta e sete mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, d) Do envio da notificação de adjudicação à concorrente Uniself - Sociedade de Restaurantes Púb. e Privados, S.A., bem assim, da notificação para submissão dos documentos de habilitação exigidos na cláusula 21.° do Programa de Concurso e no CCP, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data daquela notificação, nos termos da cláusula 22.° do Programa de Concurso, e) Do conteúdo da minuta de contrato, do qual deverá ser a entidade

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

adjudicatária notificada por meio da plataforma eletrónica VortalVision, para os devidos efeitos, f) Designar ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 290.ºA do CCP, como Gestora do Contrato, a Dr. Sandra Pereira, Diretora do Serviço de Capital Humano.

O Conselho de Administração após análise aprovou por unanimidade a proposta.

Verificando-se estar concluída a ordem de trabalhos e não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião pelas treze horas e cinco minutos, tendo de imediato sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros do conselho de administração presentes.

O Presidente do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

O Vogal do Conselho de Administração

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR